

LEI Nº 004/2018

PUBLICADO
08/06/2018
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SR. LEANDRO HUMBERTO CINTRA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia provou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **LEANDRO HUMBERTO CINTRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do **RG nº 4424080 SSP/GO** e **CPF nº 969.114.171-04**, residente e domiciliado na Avenida 13 de Maio, nº 347, Bairro centro, neste Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Avenida 13 de Maio, medindo 06,00 mts;

Lado Direito: Com a Sr^a. Iones Lopes de Alecrim, medindo 35,50 mts;

Lado Esquerdo: Com o Sr. Leandro Humberto Cintra, medindo 35,50 mts;

Fundo: Com o Sr.º Raimundo das Almas, medindo 05,30 mts;

Perfazendo uma área total de 209,93 mts².

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia/PA, em 08 de junho de 2018.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal